



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2024 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ATIVIDADES AQUÁTICAS NO IFCE/CAMPUS ACARAU”

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Oferecer alternativas para a prática de exercícios físicos (natação e hidroginástica) devidamente supervisionada por profissional de Educação Física para a comunidade local e da região, tendo como público alvo principal os idosos.
- 1.2. Proporcionar melhoria da qualidade de vida e sociabilização dos moradores de Acaraú e região por meio da prática da natação e hidroginástica.
- 1.3. Proporcionar melhoria da qualidade de vida dos servidores e alunos do *campus* por meio da prática da natação e hidroginástica.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas para participação de forma presencial no projeto.
- 2.2. As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:
 - 2.2.1. 80 (oitenta) vagas para a comunidade externa;
 - 2.2.2. 20 (vinte) vagas para a comunidade interna (servidores e discentes do IFCE/*campus* Acaraú).
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens (a partir de 18 anos; a participação de menores de idade poderá ser analisada, desde que acompanhados de algum responsável maior de idade) adultos e idosos residentes na cidade de Acaraú e região e servidores e alunos do IFCE/*campus* Acaraú.
- 3.2. O(A) Candidato(a) à vaga deve apresentar atestado médico que comprove que está apto(a) à realização de práticas de exercícios físicos.
- 3.3. O(A) Candidato(a) à vaga deve apresentar comprovante de residência.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas nos dias 26 e 27 de março de 2024, de acordo com o que segue:
 - 4.1.1 De forma presencial, na sala de Educação Física do IFCE/*campus* Acaraú, juntamente com a documentação comprobatória (original e respectivas cópias), no seguinte endereço: Av. Desembargador Armando Sales de Lousada, S/N, Bairro Campo de aviação, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, **nos dias e horários a seguir:**

DATA	HORÁRIO
26/03/2024	Das 9h às 12h

DATA	HORÁRIO
27/03/2024	Das 8h às 9h
27/03/2024	Das 14h às 17h30

4.2. São documentos exigidos para efetivação da inscrição – Candidato(a) da comunidade EXTERNA:

- 4.2.1 Documento de identificação com foto (cópia e original);
- 4.2.2 Comprovante de endereço (cópia e original);
- 4.2.3 Atestado médico (preferencialmente o original ficará na instituição);

4.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição – Candidato(a) da comunidade INTERNA:

- 4.3.1 Atestado médico.

4.4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada fisicamente no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/*campus* Acaraú. No caso do atestado médico, preferencialmente, o original ficará na instituição.

4.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;

4.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a), verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.9. O IFCE/*campus* Acaraú não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. CRONOGRAMA

5.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	12/03/2024
Período de impugnação do edital (via e-mail extensaoaca@ifce.edu.br)	13/03/2024 até as 17h
Resultado do recurso de impugnação	14/03/2024
Período de inscrições	26 e 27/03
Divulgação do Resultado Parcial	01/04/2024
Período de Recurso contra o Resultado Parcial edital (via e-mail extensaoaca@ifce.edu.br)	02/04/2024 até as 17h
Resultado Final (classificados e lista de espera)	03/04/2024
Início das aulas	08/04/2024
Chamada dos candidatos da lista de espera, caso haja vagas	22/04/2024

***Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE/*campus* Acaraú**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o projeto;

- 6.1.1 Terão preferência nas vagas e na escolha dos horários o(a)s aluno(a)s que participaram dos projetos anteriores;

6.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aulas, o IFCE/*campus* Acaraú convocará o(a)s classificáveis presentes na Lista de Espera, por meio de publicação no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/acarau, seguindo rigorosamente a ordem de classificação indicada no Resultado Final.

6.3. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- 1º) ter participado nos projetos anteriores;
- 2º) maior idade, se persistir o empate.

7. DO RECURSO

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no Item 5, devendo ser enviados UNICAMENTE ao e-mail: extensaoaca@ifce.edu.br
- 7.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 5.1) com assunto: “RECURSO EDITAL ATIVIDADES AQUÁTICAS”.
- 7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 5, bem como aqueles entregues em locais diferentes ou ainda os enviados por outros e-mails diferentes do e-mail indicado no Item 7.1. ou por redes sociais.
- 7.4. A argumentação do recurso deve ser objetiva, onde o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito.
- 7.5. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital.
- 7.6. A Comissão de seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.
- 7.7. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, por meio de envio de manifestação no e-mail: extensaoaca@ifce.edu.br
- 8.2. O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 5.1) com assunto: “IMPUGNAÇÃO DO EDITAL ATIVIDADES AQUÁTICAS”.
- 8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 8.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site institucional, na data estipulada no cronograma (Item 5.1).
- 8.5. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre impugnação.
- 8.6. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Serão automaticamente matriculado(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do limite das vagas, de acordo com o Resultado Final.
- 9.2. O(A)s candidato(a)s com inscrições deferidas além das vagas disponíveis, no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 9.3. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera.

10. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO PROJETO

- 10.1. O projeto possui duração estimada de 24 meses, a partir de março de 2024.
- 10.2. O projeto é gratuito, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) o deslocamento até o local das aulas.
- 10.3. O número de aluno(a)s em cada turma de hidroginástica será de no máximo 40 pessoas; na turma de natação o máximo serão 20 alunos matriculados.

10.4. Os participantes matriculados serão divididos em 2 turmas de hidroginástica e uma turma de natação e frequentarão as aulas na piscina do IFCE/*campus* Acaraú, nos seguintes dias e horários:

TURMA	DIA	HORÁRIO
Turma 01 - HIDROGINÁSTICA	Segundas e Terças-feiras	17h30 às 18h20
Turma 02 - HIDROGINÁSTICA	Terças e Quartas-feiras	7h30 às 8h20
NATAÇÃO	Quartas-feiras	8h30 às 9h20

* Os horários poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade da professora e/ou demanda dos participantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. 1. O IFCE/*campus* Acaraú reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Acaraú, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Acaraú.

11.3. Casos omissos serão avaliados pela Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais do IFCE/*campus* Acaraú.

Acaraú, 11 de março de 2024.

João Vicente Mendes Santana

Diretor-Geral
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 11/03/2024, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5973926** e o código CRC **463E76DA**.